PORTARIA N.º 022/2026

"Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por idade em favor do servidor Sr. Edenilson Ribeiro Coutinho".

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria voluntária por idade concedido em favor do servidor **Sr. Edenilson Ribeiro Coutinho** portador do RG de n.º xxxxxxxx SSP/PR, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxxxx, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, Classe "A", Nível "07", matricula n.º 495, que passa a contar com um total de 14.746 dias, ou seja, 40 (quarenta) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados, já incluídos os períodos averbados da CTC do INSS, lotado na Secretária Municipal de Finanças, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data do requerimento em 11/09/2026, ficando alterada a portaria n.º 007/2023 no que lhe for contrária.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de outubro de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal